

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE

Presidente da CPL. (*)

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:15ADB6D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 004/2019**

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2019.

Dispõe sobre a aprovação do “LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA NOVA II” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base na Constituição Federal, na legislação de Loteamento e Parcelamento do Solo (art. 12, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979) e da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Residencial Morada Nova II
§ 1º – O loteamento acima mencionando, limita-se: Ao nascente, com terras de Aniceto Onofre; ao sul, com terras de Dionísio Gomes da Silva; ao norte com terras de Miguel Ferreira, ao Poente, com João Francelino de Sobral.

§ 2º - O Loteamento Residencial Morada Nova II está localizado na Zona Urbana, sendo composto de 108 (cento e oito) lotes e 03 (três) quadras, observando-se as seguintes características:

Área total: 17.864,92m². (Correspondente a 100%);

Área dos lotes regulares e irregulares: 11.612,14m². (Correspondente a 65%);

Arruamento (Malha Viária): 4.435,43m² (Correspondente a 24,83%);

Área de Utilidades Públicas:1.817,35m². (Correspondente a 10,17%);

Art. 2º - Ficam incorporadas ao Patrimônio Público Municipal as áreas correspondentes as Ruas e Área Institucional em conformidade com a exigência da legislação em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito de Ibirajuba/PE, 12 de Fevereiro de 2019.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS

Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:59AD81F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO
PREFEITO
DECISÃO**

DECISÃO

Convocados por meio do Edital de Convocação sob o nº 002/2019, no prazo fixado neste, até a data estabelecida no Edital, deixaram de comparecer e apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público, para fins de nomeação e pre-admissão, os seguintes aprovados:

NOME	CARGO
LAURA CINTIA REIS ARAÚJO	PROFESSOR
JANICE DA SILVA OLIVEIRA GONÇALO	PROFESSOR
JAILDA VALÉRIA SILVA PEREIRA	PROFESSOR
DEBORA ZULMIRA DE SOUZA FONSECA	PROFESSOR
CARLOS HENRIQUE DA SILVA MATUTINO	PROFESSOR

PAULO JUNIOR GRANJA DE ARRUDA	PROFESSOR
VITAL BARBOSA DA SILVA	MOTORISTA D
IVALDO DE ALMEIDA FERREIRA	MOTORISTA D
CLEYTON BEZERRA DA SILVA	NOTORISTA D
LEONARDO WELLINGTON BATISTA	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
ADILLA ROSANA MATOS DE LIMA	AGENTE SOCIAL
WILLIANE YALE BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IVALDO JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ARIELY SOARES DE LIRA	MERENDEIRA
SEBASTIÃO VICENTE DA SILVA NETO	GARI
VICTOR BARBOSA DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EMILY GABRIELE DE LIMA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JANIELLE CRISTINA FELICIANO	PSICOLOGA
CAMILA PATRICIA BRAZ MONTEIRO	CONTADOR

Em relação a ciência dos candidatos quanto a convocação, dispõe o item 4 do Edital do Certame, na parte que trata do “**DO PROVIMENTO DO CARGO**”, que “A convocação dos classificados para preenchimento das vagas disponíveis será feita através dos meios utilizados para divulgar este edital, devendo ocorrer, no mínimo, no Diário Oficial do Estado”.

Nesse tema, o item 12 do Edital do Certame estabelece que “É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao concurso público, que serão realizadas no Jornal Diário Oficial do Estado, no paço da Prefeitura Municipal, no Fórum Local e, no *site* www.consulpam.com.br de acordo com cada caso.”

Analisando a situação sob exame, verifica-se que a administração atendeu os termos do Edital do Concurso Público, vez que promoveu o ato convocatório na forma prevista no item 12 do Edital do Certame.

Nesse cenário, o ato convocatório, por atender as exigências do Edital, materializou-se de modo regular e, no mais, atingiu sua finalidade.

Por ser assim, em face do não comparecimento, incide a regra disposta no item 7 do Capítulo XI do Edital do Certame:

7. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;

Nesse sentido:

TJ-SC – Mandado de Segurança MS 682349 SC 2011.068234-9 (TJ-SC)

“CANDIDATO QUE NÃO COMPARECE AO ATO DE ACEITAÇÃO DE VAGA EM CARGO A QUE RESTOU GUINDADA POR CONCURSO PÚBLICO. ALEGAÇÃO DE DOENÇA. PREVISÃO EDITALÍCIA EM SEU DESFAVOR. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. PRECEDENTES DIVERSOS. ORDEM DENEGADA. Inexiste direito líquido e certo a amparar candidata que deixa de comparecer, ainda que por motivo de doença, ao local e horário pré-estabelecidos, para aceitar vaga em cargo a que restou guindada por aprovação em concurso público, na senda de iterativa jurisprudência desta Corte e do Superior Tribunal de Justiça.”

Em face do exposto, com base no item 7 do Capítulo XI do Edital do Certame, declaro a perda dos direitos decorrentes do Concurso Público, em relação as pessoas de:

NOME	CARGO
LAURA CINTIA REIS ARAÚJO	PROFESSOR
JANICE DA SILVA OLIVEIRA GONÇALO	PROFESSOR
JAILDA VALÉRIA SILVA PEREIRA	PROFESSOR
DEBORA ZULMIRA DE SOUZA FONSECA	PROFESSOR
CARLOS HENRIQUE DA SILVA MATUTINO	PROFESSOR
PAULO JUNIOR GRANJA DE ARRUDA	PROFESSOR
VITAL BARBOSA DA SILVA	MOTORISTA D
IVALDO DE ALMEIDA FERREIRA	MOTORISTA D
CLEYTON BEZERRA DA SILVA	NOTORISTA D
LEONARDO WELLINGTON BATISTA	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
ADILLA ROSANA MATOS DE LIMA	AGENTE SOCIAL
WILLIANE YALE BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

IVALDO JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ARIELY SOARES DE LIRA	MERENDEIRA
SEBASTIÃO VICENTE DA SILVA NETO	GARI
VICTOR BARBOSA DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EMILY GABRIELE DE LIMA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JANIELLE CRISTINA FELICIANO	PSICOLOGA
CAMILA PATRICIA BRAZ MONTEIRO	CONTADOR

Intimações na forma prevista do Edital do Certame.

Ibirajuba/PE, 15 de fevereiro de 2019.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS

Prefeito

Publicado por:

José Elisson Patrício Santos
Código Identificador: C43C9F6B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

O Fundo Município de Saúde de Ingazeira torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, para a aquisição de gêneros alimentícios para atender ao funcionamento da Rede Pública de Saúde do Município de Ingazeira. Tipo menor preço. Data da abertura: 28/02/2019, às 10:00hs. Valor estimado: R\$ 116.458,30. O edital referente ao Pregão Presencial 001/2019, Processo Licitatório nº 001/2019, poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 14/02/2019

MIGUEL MELO DOS SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:

Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador: A5641F9F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. ATA DE SESSÃO
DESERTA**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES PRESENTES, SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019.

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 29 (vinte e oito) do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e noventa e nove), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Itaíba, sito à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro - Itaíba/PE, reuniram-se a Comissão de Pregão, sob a Presidência do Pregoeiro Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 007/2019, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo o PREGOEIRO o Sr. Klébson Cristiano Cicero dos Santos, Membro secretario Valdecildo Ramos de Vasconcelos Júnior, e o membro relator o Senhor Elimarcos Ramo da Silva. Composta a comissão que conduzirá em conjunto os procedimentos necessários ao andamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, cujo objeto se refere a **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Combustíveis (Óleo diesel S10, Gasolina e Etanol) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itaíba.** Iniciada a sessão, não registra-se a presença de empresas interessadas. As 9:40 (nove horas e quarenta minutos), o pregoeiro

declara o certame **DESERTO**. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se á presente ata, que, depois de lida e achada em conformidade com os feitos deste ato que vai ao final devidamente aprovada e assinada por todos os presentes.

KLEBSON CRISTIANO C. SANTOS

Pregoeiro

VALDECILDO RAMOS DE V. JUNIOR

Equipe de Apoio

ELIMARCOS RAMOS DA SILVA

Equipe de Apoio

Publicado por:

Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador: 70E2DEBC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 ATA DE SESSÃO
DESERTA**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES PRESENTES, SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019.

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 28 (vinte e oito) do mês de 01 (janeiro) do ano de 2019 (dois mil e noventa e nove), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Itaíba, sito à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro - Itaíba/PE, reuniram-se a Comissão de Pregão, sob a Presidência do Pregoeiro Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 007/2019, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo o PREGOEIRO o Sr. Klébson Cristiano Cicero dos Santos, Membro secretario Valdecildo Ramos de Vasconcelos Júnior, e o membro relator o Senhor Elimarcos Ramo da Silva. Composta a comissão que conduzirá em conjunto os procedimentos necessários ao andamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, cujo objeto se refere a **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Combustíveis (Diesel S10, Gasolina e Etanol) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaíba, Estado de Pernambuco.** Iniciada a sessão, não registra-se a presença de empresas interessadas. As 9:40 (nove horas e quarenta minutos), o pregoeiro declara o certame **DESERTO**. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se á presente ata, que, depois de lida e achada em conformidade com os feitos deste ato que vai ao final devidamente aprovada e assinada por todos os presentes.

KLEBSON CRISTIANO C. SANTOS

Pregoeiro

VALDECILDO RAMOS DE V. JUNIOR

Equipe de Apoio

ELIMARCOS RAMOS DA SILVA

Equipe de Apoio

Publicado por:

Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador: 2BECB24D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 ATA DE SESSÃO
DESERTA**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES PRESENTES, SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019.